



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE**

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.005.545/0001-09, com sede administrativa na Rua América, nº 100, Centro, Cerro Grande/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alvaro Decarli, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 003/2026, do tipo Registro de Preços, homologado em 20 de fevereiro de 2026, resolve registrar os preços das empresas vencedoras abaixo qualificadas, doravante denominadas FORNECEDORAS DETENTORAS, observadas as condições constantes no Edital, no Termo de Referência, na proposta vencedora, na Ata de Homologação e nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**FORNECEDORAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Fornecedor	CNPJ	Itens registrados	Valor total registrado
BRINQUEDOLANDIA COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	62.199.551/0001-83	1, 3, 4, 7, 14, 23, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 55, 57	R\$ 2.708,95
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.437.172/0001-88	31	R\$ 695,00
HELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	59.777.691/0001-87	38, 52	R\$ 2.040,00
HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA ME	20.992.564/0001-65	2, 8, 10, 16, 17, 19, 21, 28, 39, 43, 62, 63, 67, 68	R\$ 3.705,00
INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.232.778/0001-64	5, 6, 15, 18, 20, 22, 25, 34, 35, 54, 61	R\$ 1.896,30
MARLI DAL ALBA MOI	06.993.999/0001-01	9, 24, 27, 29, 59, 64, 65, 66, 69	R\$ 5.005,80
MORESCO E ANTUNES LTDA ME	23.468.106/0001-10	11, 12, 13, 30, 32, 36, 37, 42, 49, 50, 56	R\$ 6.792,80
MURIEL A BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	26, 33, 44, 51, 53, 58, 60	R\$ 996,55

Valor global estimado registrado: R\$ 23.840,40 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), conforme quantitativos, marcas, modelos e valores constantes do Anexo I desta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de expediente para atendimento das demandas da Administração Municipal de Cerro Grande/RS, conforme condições, quantidades, especificações, marcas/modelos e preços registrados no Anexo I, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2026 e ao Processo Administrativo nº 003/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA VINCULAÇÃO**

2.1. A presente Ata fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas ao Sistema de Registro de Preços, bem como nas demais normas aplicáveis, no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, no Termo de Referência, na Ata de Homologação, nas propostas vencedoras e nos demais documentos que compõem o processo administrativo, independentemente de transcrição.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços unitários e totais registrados são aqueles constantes do Anexo I, contemplando todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive tributos, fretes, encargos, despesas administrativas, custos de entrega e demais ônus diretos ou indiretos incidentes sobre o objeto.

3.2. A fornecedora detentora fica vinculada à proposta apresentada, à marca/modelo ofertado, às especificações do objeto e às demais condições assumidas no procedimento licitatório, não podendo substituir produto, marca ou especificação sem autorização formal da Administração, quando cabível e devidamente justificado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA NATUREZA DA ATA E DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO**

5.1. A existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga o Município a contratar a totalidade dos quantitativos registrados, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

5.2. As aquisições ocorrerão conforme necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho, Ordem de Compra, contrato ou outro instrumento hábil, conforme o caso.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada ou integral, conforme demanda da Administração, mediante solicitação formal do setor competente, devendo a fornecedora cumprir as quantidades solicitadas, os prazos, locais e condições estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e na respectiva Autorização de Fornecimento.

6.2. Os produtos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, livres de vícios, defeitos ou avarias, acompanhados da respectiva nota fiscal, com indicação de marca, procedência e demais informações necessárias à conferência do objeto.

6.3. Havendo entrega de produto em desacordo com o edital, proposta ou especificação registrada, a fornecedora deverá providenciar a substituição, correção ou complementação, às suas expensas, no prazo indicado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O recebimento, controle e fiscalização do objeto serão realizados por servidor ou comissão designada pela Administração, que verificará a conformidade dos itens entregues com as especificações, quantidades, marcas/modelos registrados e demais condições do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

7.2. O aceite definitivo ficará condicionado à conferência do objeto e à inexistência de irregularidades, não excluindo a responsabilidade da fornecedora por vícios, defeitos, impropriedades ou desconformidades posteriormente identificadas.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS DETENTORAS**

8.1. Constituem obrigações das fornecedoras: cumprir integralmente as condições do edital, do Termo de Referência, da proposta e desta Ata; manter, durante a vigência da Ata e eventuais contratações, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas; entregar os produtos em conformidade com as especificações registradas; responsabilizar-se por vícios e danos decorrentes do objeto; comunicar imediatamente qualquer fato que impeça ou dificulte o cumprimento das obrigações; e indicar preposto para contato com a Administração, quando solicitado.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1. Constituem obrigações do Município: emitir as solicitações de fornecimento conforme demanda; acompanhar e fiscalizar a execução; receber, conferir e atestar os produtos entregues, quando em conformidade; efetuar o pagamento nos termos do edital e da legislação aplicável; e comunicar à fornecedora eventuais irregularidades verificadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado conforme condições previstas no Edital, no Termo de Referência, na autorização de fornecimento/contrato e na legislação aplicável, após a efetiva entrega, conferência e aceite do objeto, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e observância das retenções tributárias cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS**

11.1. Os preços registrados poderão ser atualizados, revistos ou cancelados nas hipóteses admitidas pela Lei nº 14.133/2021, pelo regulamento aplicável e pelo edital, mediante processo administrativo próprio, com demonstração dos pressupostos legais, preservado o equilíbrio das condições pactuadas e o interesse público.

11.2. O registro do fornecedor poderá ser cancelado quando descumpridas as condições da Ata, quando não aceitas as alterações necessárias à manutenção do equilíbrio, quando comprovada a impossibilidade de cumprimento das obrigações, quando houver aplicação de sanção impeditiva ou nas demais hipóteses previstas na legislação e no edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO DE RESERVA**

12.1. O cadastro de reserva observará a ordem de classificação do certame e as regras do edital, podendo a Administração convocar os licitantes remanescentes, na forma legal, nas hipóteses de não assinatura da Ata, cancelamento do registro ou impossibilidade de atendimento pela fornecedora detentora.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a fornecedora às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e nos instrumentos decorrentes desta Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A recusa injustificada em assinar a Ata, aceitar ou retirar instrumento equivalente, entregar documentação exigida, manter a proposta, cumprir prazos ou fornecer o objeto em conformidade poderá caracterizar infração administrativa e ensejar a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE E DA ASSINATURA**

14.1. A presente Ata será assinada pelas partes e disponibilizada nos meios oficiais/sistema de registro de preços, observadas as regras de publicidade e transparência aplicáveis às contratações públicas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da comarca competente para o Município de Cerro Grande/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes desta Ata, sem prejuízo dos meios administrativos de solução de conflitos previstos em lei.

E, por estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que produza seus efeitos legais.

Cerro Grande/RS, 10 de abril de 2026.

---

#### **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**

Alvaro Decarli - Prefeito Municipal

---

#### **BRINQUEDOLANDIA COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA**

CNPJ nº 62.199.551/0001-83

Representante legal: \_\_\_\_\_

---

#### **EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ nº 04.437.172/0001-88

Representante legal: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

---

**HELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 59.777.691/0001-87

Representante legal: \_\_\_\_\_

---

**HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA ME**

CNPJ nº 20.992.564/0001-65

Representante legal: \_\_\_\_\_

---

**INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 45.232.778/0001-64

Representante legal: \_\_\_\_\_

---

**MARLI DAL ALBA MOI**

CNPJ nº 06.993.999/0001-01

Representante legal: \_\_\_\_\_

---

**MORESCO E ANTUNES LTDA ME**

CNPJ nº 23.468.106/0001-10

Representante legal: \_\_\_\_\_

---

**MURIEL A BLAU & CIA LTDA**

CNPJ nº 23.310.852/0002-61

Representante legal: \_\_\_\_\_



### ANEXO I - ITENS, QUANTITATIVOS, MARCAS, PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDORAS DETENTORAS

Os itens abaixo reproduzem os resultados homologados no Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 003/2026, para fins de registro de preços.

**BRINQUEDOLANDIA COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - CNPJ nº 62.199.551/0001-83 - Subtotal: R\$ 2.708,95**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	Apagador para quadro branco, magnético, com feltro e compartimento para armazenar dois marcadores.	UM	20	MASTER / MASTER	R\$ 2,78	R\$ 55,60
3	Balão bexiga de látex, liso, N° 07, embalagem com 50 unidades, cores primárias e secundárias.	UM	30	JOY / JOY	R\$ 6,07	R\$ 182,10
4	Bastão de cola quente - refil fino de no mínimo 30 cm.	UM	300	REND / REND	R\$ 0,39	R\$ 117,00
7	Borracha escolar branca 60 gramas	UM	1.000	YINS / YINS	R\$ 0,15	R\$ 150,00
14	Caneta hidrográfica escolar ponta fina, estojo com 12 cores.	UM	300	COLORS / COLORS	R\$ 2,75	R\$ 825,00
23	Cola glitter escolar, 23 gramas, não tóxica, lavável, nas cores primárias ou secundárias.	UM	50	PIRA / PIRA	R\$ 2,89	R\$ 144,50
40	Papel cartaz ou cartão, nas cores primária, dimensão mínima 48X66 cm gramatura 200 gramas.	UM	100	RST / RST	R\$ 1,49	R\$ 149,00
41	Papel crepom, dimensões 48 cm por 2 metros, cores conforme necessidade.	UM	100	RST / RST	R\$ 1,13	R\$ 113,00
45	Pincel escolar chato com cabo longo para pintura em tecido - nº 02	UM	20	RIO / RIO	R\$ 1,24	R\$ 24,80
46	Pincel escolar chato com cabo longo para pintura em tecido - nº 08	UM	20	RIO / RIO	R\$ 1,59	R\$ 31,80
47	Pincel escolar chato com cabo longo para pintura em tecido - nº 12	UM	20	RIO / RIO	R\$ 2,07	R\$ 41,40
48	Pincel escolar chato com cabo longo para pintura em tecido - nº 16	UM	20	RIO / RIO	R\$ 2,33	R\$ 46,60
55	Tesoura fio liso em inox, cabo plástico, 8,5 polegadas, comprimento mínimo de 21,6 cm.	UM	15	RIO / RIO	R\$ 3,91	R\$ 58,65
57	TNT a base de polipropileno e viscosa, cores primárias e secundárias rolo com no mínimo 50 metros, gramatura 40.	UM	15	SF / SF	R\$ 51,30	R\$ 769,50

**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.437.172/0001-88 - Subtotal: R\$ 695,00**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
31	Folha A4 sulfite, branca, pct c/ 50 folhas, 180 gramas, 210X297 mm.	PCT	100	EASYPAPER / A4 BRANCA	R\$ 6,95	R\$ 695,00

**HELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 59.777.691/0001-87 - Subtotal: R\$ 2.040,00**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
38	Marcador para quadro branco recarregável com refil repositor tipo cartucho, desenho liso, ponta em poliéster 6 mm, espessura da escrita 2,3 mm, nas cores azul, preto ou vermelho, conforme necessidade da município. OBS: Marcador compatível ou equivalente com Refil PILOT WBS-VBM	UN	150	FUTURO / FUTURO	R\$ 11,80	R\$ 1.770,00
52	Refil recarga para marcador de quadro branco, caixa c/ 12 unidades, nas cores azul, preto ou vermelho, conforme necessidade do município. OBS: Refil compatível ou equivalente com marcador Pilot Board Master.	UN	50	FUTURO / FUTURO	R\$ 5,40	R\$ 270,00

**HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA ME - CNPJ nº 20.992.564/0001-65 - Subtotal: R\$ 3.705,00**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
2	Apontador de lápis escolar com coletor de resíduos.	UN	300	LEO E LEO	R\$ 0,30	R\$ 90,00
8	Caderno de caligrafia escolar, 48 folhas, folhas brancas.	UN	50	PANAMERICANA	R\$ 1,70	R\$ 85,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
10	Caderno escolar, 48 folhas, pequeno, com espiral, capa dura com estampa escolar, folha branca.	UN	300	PANAMERICANA	R\$ 2,95	R\$ 885,00
16	Cartolina escolar - folha de 48x66 cm, cores primárias e secundárias.	UN	500	PAGINA BRASIL	R\$ 0,79	R\$ 395,00
17	Clipe 1/0 galvanizado - cx c/ 100 un.	UN	20	TOP	R\$ 1,70	R\$ 34,00
19	Clipe 3/0 galvanizado - cx c/ 50 un.	UN	50	TOP	R\$ 1,60	R\$ 80,00
21	Cola branca escolar, tubo 40 gramas, não tóxica lavável, a base de acetato de polivinila.	UN	300	FRAMA	R\$ 0,85	R\$ 255,00
28	Fita adesiva de papel kraft marrom, 5 cm por 50 metros, resistente ao sol e a umidade, flexível e maleável.	UN	30	ADERE	R\$ 13,20	R\$ 396,00
39	Massa de modelar escolar - cx c/ 06 cores, não tóxica a base de amido, 90 gramas.	CX	200	MASSABEL	R\$ 1,60	R\$ 320,00
43	Pasta plástica com elástico, colorida ou transparente, com dimensões mínimas de 232X332 mm.	UN	100	POLIBRAS	R\$ 1,35	R\$ 135,00
62	Caixa arquivo morto, tamanho A4.	UN	50	BRAGANHOLO	R\$ 3,00	R\$ 150,00
63	Pasta registrador A/Z, lombo largo (8 cm), para folhas tamanho ofício, com grampo metálico.	UN	20	FRAMA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
67	Saco monolítico branco, gramatura 40 GR, branco, tamanho 13x20 cm, caixa com 500 unidades.	CX	10	SUSIVAL	R\$ 34,00	R\$ 340,00
68	Saco monolítico branco, gramatura 40 GR, branco, tamanho 18x17 cm, caixa com 500 unidades.	CX	10	SUSIVAL	R\$ 34,00	R\$ 340,00

**INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 45.232.778/0001-64**  
**- Subtotal: R\$ 1.896,30**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
5	Bastão de cola quente - refil grosso de no mínimo 30 cm.	UN	300	RENDI / GROSSO	R\$ 0,88	R\$ 264,00
6	Bloco adesivo, cores neon, 38 mm x 51 mm, pacote com 4 unidades de bloco, bloco com 100 folhas.	UN	20	BAZZE / 904683	R\$ 2,52	R\$ 50,40
15	Caneta marca texto, cor amarelo neon.	UN	100	MAKE / CHANFRADA	R\$ 0,48	R\$ 48,00
18	Clipe 2/0 galvanizado - cx c/ 100 un.	UN	20	TOP / 2/0	R\$ 1,72	R\$ 34,40
20	Clipe 4/0 galvanizado - cx c/ 50 un.	UN	50	TOP / 4/0	R\$ 1,75	R\$ 87,50
22	Cola branca escolar, tubo de 1 kg, não tóxica lavável, a base de acetato de polivinila.	UN	100	PIRA / CB1000	R\$ 8,12	R\$ 812,00
25	Estilete escolar largo, lâmina segmentada 18 mm, com trava de segurança.	UN	24	MASTER / MP-451	R\$ 1,35	R\$ 32,40
34	Grampo para grampeador 26/6 - cx c/ 5.000.	CX	20	BRW / GE5000	R\$ 2,49	R\$ 49,80
35	Grampo trilho para pasta, em metal, 80 mm, embalagem com 50 unidades.	UN	10	BRW / GT080	R\$ 7,62	R\$ 76,20
54	Tesoura escolar com ponta arredondada, cabo plástico, lâmina de 1,5 mm de espessura, em aço inox com 13 cm de comprimento.	UN	300	BRW / 13 CM	R\$ 1,29	R\$ 387,00
61	Régua de alumínio prata, 30 cm.	UN	20	LYKE / 101014	R\$ 2,73	R\$ 54,60

**MARLI DAL ALBA MOI - CNPJ nº 06.993.999/0001-01 - Subtotal: R\$ 5.005,80**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
9	Caderno escolar grande, 96 folhas, capa dura com estampa escolar, com espiral, folha branca.	UN	500	Pauta Branca	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
24	Corretivo escolar líquido, frasco com 18 ml, a base água, não tóxico.	UN	50	Make+	R\$ 1,18	R\$ 59,00
27	EVA simples/liso, 40x60 cm, com no mínimo 2 mm de espessura, cores azuis, verde, vermelho, amarelo, branco, preto, rosa.	UN	200	Make+	R\$ 1,35	R\$ 270,00
29	Fita adesiva transparente, 18 mm por 50 metros.	UN	30	Make+	R\$ 1,26	R\$ 37,80
59	Sacola plástica branca, tamanho 30x40 cm, caixa com 1000 unidades.	CX	10	Atlplast	R\$ 35,00	R\$ 350,00
64	Sacola plástica branca, tamanho 50x40 cm, caixa com 1000 unidades.	UN	10	central plast	R\$ 49,90	R\$ 499,00
65	Sacola plástica resistente para embalar cesta básica, transparente, medindo 60x80 cm.	UN	100	Ambidex plásticos	R\$ 1,95	R\$ 195,00
66	Sacola plástica resistente para embalar cesta básica, transparente, medindo 70x90 cm.	UN	100	Plasjope	R\$ 2,50	R\$ 250,00
69	Saco monolítico branco, gramatura 40 GR, branco, tamanho 15,5x18,5 cm, caixa com 500 unidades.	CX	10	Sacos Monolíticos	R\$ 35,00	R\$ 350,00

**MORESCO E ANTUNES LTDA ME - CNPJ nº 23.468.106/0001-10 - Subtotal: R\$ 6.792,80**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
11	Caneta esferográfica azul, ponta grossa, com tubo transparente e orifício para entrada de ar, caixa contendo 50 unidades.	CX	20	INJEXPEN / CANETA	R\$ 24,82	R\$ 496,40
12	Caneta esferográfica preta, ponta grossa, com tubo transparente e orifício para entrada de ar, caixa contendo 50 unidades.	CX	20	INJEXPEN / CANETA	R\$ 24,82	R\$ 496,40
13	Caneta esferográfica vermelha, ponta grossa, com tubo transparente e orifício para entrada de ar, caixa contendo 50 unidades.	CX	5	INJEXPEN / CANETA	R\$ 24,50	R\$ 122,50
30	Fita adesiva transparente, 48 mm por 100 metros.	UN	30	ALLTAPE / FITA	R\$ 4,10	R\$ 123,00
32	Folha A4, branca, 75 gramas, pct / 500 folhas, 210X297 mm.	PCT	200	PAMPAPPEL / PAPEL A4	R\$ 20,85	R\$ 4.170,00
36	Lápis de cor escolar - cx c/ 12 cores, tamanho mínimo de 175 mm de comprimento.	CX	200	BRW / LAPIS	R\$ 2,10	R\$ 420,00
37	Lápis escolar preto, nº 2, comprimento mínimo 170 mm, diâmetro mínimo do grafite 2 mm, cilíndrico ou sextavado, caixa com 72 unidades.	CX	15	INPEXPEN / CANETA	R\$ 14,00	R\$ 210,00
42	Papel pardo ou kraft, bobina 60 cm por 140 metros, gramatura 80g, bobina com no mínimo 7 kg, cor marrom.	UN	3	REIPEL / PAPEL PARDO	R\$ 80,00	R\$ 240,00
49	Pistola elétrica de cola quente para bastão de 11 mm, com selo immetro.	UN	10	LYKE / PISTOLA	R\$ 12,50	R\$ 125,00
50	Pistola elétrica de cola quente para bastão de 7 mm, com selo immetro.	UN	10	LYKE / PISTOLA	R\$ 9,45	R\$ 94,50
56	Tinta guache 250 ml - cores de acordo com a necessidade da municipalidade, a base de água, não toxica, com tampa perfurada. Aplicações: para pintura a pincel, papel cartão, gesso, madeira, cerâmica, cartolina e E.V.A	UN	100	PIRA / GUACHE	R\$ 2,95	R\$ 295,00

**MURIEL A BLAU & CIA LTDA - CNPJ nº 23.310.852/0002-61 - Subtotal: R\$ 996,55**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
26	EVA gliter, 40x60 cm, com no mínimo 2 mm de espessura, cores azul, verde, vermelho, amarelo, branco, preto, prata, dourado e rosa.	UN	100	MAKE MAIS / MAKE MAIS	R\$ 3,37	R\$ 337,00
33	Grampeador metálico 26/6 para 50 folhas.	UN	5	LEONORA / LEONORA	R\$ 18,19	R\$ 90,95
44	Pasta suspensa para arquivo, tamanho ofício.	UN	100	DELLO / DELLO	R\$ 1,68	R\$ 168,00
51	Prancheta em formato ofício com prendedor de papel, com dimensões mínimas de 24 cm X 34 cm.	UN	10	CARBRINK / CARBRINK	R\$ 3,64	R\$ 36,40
53	Régua escolar 30 cm	UN	150	WALEU/MAXCRIL / WALEU/MAXCRIL	R\$ 0,60	R\$ 90,00
58	Envelope pardo, tamanho A4.	UN	1.000	FORONI / FORONI	R\$ 0,25	R\$ 250,00
60	Extrator de grampo zincado (Saca grampo)	UN	20	CARBRINK / CARBRINK	R\$ 1,21	R\$ 24,20